



REQUERIMENTO Número / (.^a)
 PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**Considerando que:**

Notícias divulgadas hoje, dia 20 de julho, em vários órgãos de comunicação social, dão conta de que o Conselho Internacional para a Exploração do Mar (ICES, na sigla em inglês) recomenda a Portugal que pare por completo a pesca de sardinha, e durante um período mínimo de 15 anos, para que o 'stock' regresse a níveis considerados aceitáveis.

Citando o Jornal de Negócios, "o ICES escreve que o atual plano de gestão da pescaria de sardinha acordado entre Portugal e Espanha «não é precaucionário, nem no curto nem no longo prazo, tendo em conta a produtividade observada desde 1993». Mas o parecer, a que o Negócios teve acesso, vai mais longe e afirma que serão precisos 15 anos para se voltar aos limites mínimos adequados: «colocar o 'stock' [de sardinhas] acima do limite de biomassa desovante adequado exigirá, com elevada probabilidade (mais de 95%), 15 anos sem pesca alguma. Porém, se o atual nível de recrutamento (número de sardinhas que superam a idade mínima de um ano para entrar no stock pescável) continuar nos níveis baixos em que está, no futuro aquele limite pode não ser atingido sequer sem nenhuma pesca»".

Face a esta recomendação, o presidente da Associação Nacional das Organizações de Produtores da Pesca do Cerco (ANOP-Cerco) manifestou a sua perplexidade, afirmando que discorda totalmente deste parecer e não o compreende de todo: "Não compreendemos como passamos de um cenário relativamente positivo, com uma ligeira recuperação do recurso e com base na recomendação do ano anterior, para este cenário tão pessimista, eu diria até apocalíptico", disse à Lusa.

Por sua vez, o Senhor Secretário de Estado das Pescas garantiu ao Jornal de Negócios que "Portugal segue uma política precaucionária em linha com os critérios internacionais definidos pelo ICES".

De acordo com a mesma notícia, o SEP esclareceu que "este relatório não dispõe de

informação atualizada respeitante às zonas Centro e Norte do país – que só deverá chegar nos próximos meses e do qual resultará uma recomendação ao país –, e “admitiu que existe um problema com a evolução do ‘stock’ de sardinhas, mas afastou qualquer relação com a política seguida por Portugal e as quantidades de sardinha capturadas”.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

A Deputada do CDS-PP, abaixo-assinada, vem por este meio requerer à Senhora Ministra do Mar, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

- 1. Como está a ser monitorizada a evolução dos stocks de sardinha? Que entidades estão a fazer essa monitorização? Com que periodicidade?**
- 2. O que é que está a ser feito junto das organizações e entidades que operam neste setor, no sentido de encontrar uma solução urgente que acautele o interesse de todos?**
- 3. Dispõe o Governo de dados, ainda que preliminares, relativos às zonas Centro e Norte do país, que contribuam para contrariar as previsões catastróficas do Conselho Internacional para a Exploração do Mar?**

Palácio de São Bento, quinta-feira, 20 de Julho de 2017

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)